

**INFORMAÇÃO TRIMESTRAL INDIVIDUAL (Não auditada)**

**(Aplicável às entidades sujeitas à disciplina normativa contabilística do Plano Oficial de Contabilidade)**

Empresa: Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.  
Sede: Rua Alexandre Herculano, 35 - 1250 - 009 Lisboa  
NIPC: 500 722 900

Período de Referência:

1º Trimestre

3º Trimestre

Valores de referência em Euros

5º trimestre (1)

Início: 01/01/2008 Fim: 31/03/2008

Rubricas do Balanço	Individual		
	Mar-08	Mar-07	Var. (%)
<b>ACTIVO</b>			
<b>Imobilizado (líquido)</b>	1.206.746.679	1.285.084.743	-6%
Imobilizações incorpóreas	674.654	-	-
Imobilizações corpóreas	6.427.902	6.456.969	0%
Investimentos filiais e associadas	1.199.644.123	1.278.627.774	-6%
<b>Dívidas de terceiros (Líquido)</b>	60.382.265	80.584.501	-25%
Médio e longo prazo	6.566	7.551	-13%
Curto prazo	60.375.699	80.576.950	-25%
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
<b>Valor do capital social</b>	672.000.000	672.000.000	-
Nº de acções ordinárias	672.000.000	672.000.000	-
Nº de acções de outra natureza	-	-	-
<b>Valor das acções próprias</b>	(32.869.201)	(9.587.175)	243%
Nº de acções com voto	6.182.026	2.464.492	151%
Nº de acções pref. sem voto	-	-	-
<b>PASSIVO</b>			
Provisões	92.840.346	93.249.908	0%
<b>Dívidas a terceiros</b>	9.390.133	14.965.612	-37%
Médio e longo prazo	-	5.000.000	-100%
Curto prazo	9.390.133	9.965.612	-6%
<b>TOTAL DO ACTIVO (LÍQUIDO)</b>	<b>1.269.677.650</b>	<b>1.420.595.151</b>	<b>-11%</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>1.165.827.331</b>	<b>1.259.804.798</b>	<b>-7%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>103.850.319</b>	<b>160.790.353</b>	<b>-35%</b>

Rubricas da Demonstração dos resultados	Individual		
	Mar-08	Mar-07	Var. (%)
Vendas e prestação de serviços	1.185.000	1.185.000	0%
Varição da produção	-	-	-
CMVMC e dos serviços prestados	963.448	836.761	15%
<b>Resultados brutos</b>	<b>221.552</b>	<b>348.239</b>	<b>-36%</b>
<b>Resultados operacionais</b>	<b>(2.031.770)</b>	<b>(3.051.126)</b>	<b>-33%</b>
Resultados financeiros	44.788.177	54.881.132	-18%
<b>Resultados correntes</b>	<b>42.756.407</b>	<b>51.830.006</b>	<b>-18%</b>
<b>Resultados extraordinários</b>	<b>19.436</b>	<b>(158.451)</b>	<b>-112%</b>
Imposto sobre o rendimento (2)	(819.099)	(1.226.792)	-33%
<b>Resultado líquido ao trimestre</b>	<b>43.594.942</b>	<b>52.898.347</b>	<b>-18%</b>
<b>Resultado líquido ao trimestre por acção</b>	<b>0,06</b>	<b>0,08</b>	<b>-18%</b>
<b>Autofinanciamento (3)</b>	<b>43.998.245</b>	<b>54.459.075</b>	<b>-19%</b>

(1) Aplicável no primeiro exercício económico das sociedades que adoptem um exercício anual diferente do correspondente ao ano civil (Art. 65.º - A do Código das Sociedades Comerciais);

(2) Estimativa de imposto sobre o rendimento;

(3) Autofinanciamento = resultado líquido + amortizações + provisões.

(Pessoas que assumem responsabilidade pela informação, cargos que desempenham e respectivas assinaturas)

*(assinatura ilegível)*

**Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura**  
**(Administrador)**

*(assinatura ilegível)*

**Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc**  
**(Administrador)**

### **Notas explicativas**

- Os valores solicitados deverão ser expressos em euros, sem casas decimais.
- Os valores negativos deverão figurar entre parêntesis ( ).
- O período definido como "n" diz respeito aos valores do trimestre em causa, enquanto que o período definido como "n-1" diz respeito aos valores do trimestre homólogo do ano anterior.
- Todos os valores do trimestre deverão ser acumulados desde o início do exercício.